



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201708555

Código MEC: 1515647

Código da Avaliação: 140434

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Endereço da IES:

6642 - CAMPUS BINACIONAL - OIAPOQUE (Endereço antigo) - Rua Joaquim Caetano da Silva, S/N Centro. Oiapoque - AP.
CEP:68940-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENFERMAGEM

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 03/10/2018 12:25:40

Período de Visita: 11/11/2018 a 14/11/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Tânia Ramos Silva Fonseca (03206868920) -> coordenador(a) da comissão

RODRIGO LEITE HIPOLITO (03540258728)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANA PAULA MARTINS MENDES	Mestrado	Parcial	Estatutário	49 Mês(es)
ARNALDO JOSÉ BALLARINI	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
BENEDITO DE SOUZA GUIMARAES JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
CARLOS MANUEL DUTOK SANCHEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
Fábio Rodrigues Trindade	Mestrado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)
FERNANDA MATOS FERNANDES CASTELO BRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
GIRZIA SAMMYA TAJRA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
HELUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
LISE MARIA CARVALHO MENDES	Especialização	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
LUIZA ANTONIA CAMPOS BARROS	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
LUIZ ARMANDO VIDAL RAMOS	Mestrado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
NADIA CRISTINE COELHO EUGENIO	Especialização	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
RAFAEL PIRES MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
RENATA SIMOES MONTEIRO	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VERIDIANA BARRETO DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

Fundação Universidade Federal do Amapá, autorizada por meio do Decreto n.º 98.977, de 2 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União n.º 43, de 5 de março de 1990, nos termos da Lei n.º 7.530, de 29 de agosto de 1986, que autoriza o Poder Executivo a instituí-la, tendo seu estatuto aprovado pela Portaria Ministerial n.º 868/90, de acordo com o Parecer n.º 649/90-SESu, aprovado em 9 de agosto de 1990 e publicado na Documenta MRC n.º 35, tornando-a uma Instituição de Ensino Superior (IES), mantida pela União.

1.2. Informar o nome da IES.

Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) / Campus Binacional do Oiapoque / Curso de Bacharel em Enfermagem.

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é uma instituição de ensino superior, autorizada pela Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, instituída pelo Decreto nº 98.977, de 02 de março de 1990, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá.

O curso de Enfermagem (1270482), bacharelado, da Universidade Federal do Amapá (830), foi autorizado por meio da Resolução UNIFAP nº 037/2013-CONSU, de 6 de novembro de 2013.

O endereço registrado como local de funcionamento da IES é Rua Joaquim Caetano da Silva s/n, Centro - Oiapoque/AP. No entanto, verificamos a existência de Processo de Aditamento de Mudança de Endereço concluído (Portaria nº 840 de 02/08/2017 - DOU 03/08/2017), no qual é indicado como novo local de oferta do curso a Rodovia BR 156 3051, Universidade - Oiapoque/AP, conforme consta no documento de disponibilidade do imóvel, Contrato de Doação, celebrado entre a União e a Universidade Federal do Amapá, processo nº 05315.001127/2009-62 e RIP nº 0609.0044.500-4.

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é uma instituição de ensino superior, autorizada pela Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, instituída pelo Decreto nº 98.977, de 02 de março de 1990, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá. O Estado do Amapá faz fronteira com a Guiana Francesa, o que faz com que consequentemente haja uma relação estreita, tanto em termos sociais, como econômicos e políticos, entre a sua faixa fronteiriça – o município do Oiapoque e o distrito francês. Assim, o Campus Binacional do Oiapoque/UNIFAP é instituição que nasce com um perfil interdisciplinar, plural e diferenciado acerca de uma compreensão transcendente às fronteiras sobre as necessidades locais. Conforme destaca a Minuta do Projeto do Campus Binacional do Oiapoque, a Universidade Federal do Amapá vem desenvolvendo desde 1998 atividades de ensino de graduação, pesquisa e extensão no município de Oiapoque. Com a criação Campus Oiapoque, tornou-se possível instituir cursos de graduação cujo perfil atendesse a perspectiva da interdisciplinaridade e da sustentabilidade, respondendo as necessidades fronteiriça e amazônica da região. Tem como missão ser uma fonte geradora de saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento por meio da Indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento local e regional. E dentre as finalidades, destaca:

- O estímulo a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, além da formação nas diferentes áreas de conhecimentos estando aptos para a inserção em setores profissionais da sociedade amapaense e brasileira;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente caracterização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os do Estado, da região e da nação, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Universidade;
- Incentivar, promover e estimular o intercâmbio com outras instituições e organizações científicas e técnicas, nacionais e estrangeiras, visando ao desenvolvimento das ciências e das artes, preservando a natureza e interagindo com o ecossistema amazônico;
- Colaborar com entidades públicas e privadas através de estudos, projetos, pesquisas e serviços com vistas à solução de problemas regionais e nacionais sem perder de vista os valores étnicos, ecológicos, em consonância com os anseios e tradições dos povos da região;
- Contribuir para a formação da consciência cívica nacional, com base em princípios da ética e do respeito à dignidade da pessoa humana, considerando o caráter universal do saber.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Dimensão 1: Análise preliminar

A implantação de um Curso de Graduação em Enfermagem no Município de Oiapoque é relevante para a sociedade Amapaense e toda a Região Norte, pois contribui para a melhoria da assistência à saúde de uma Região do Estado de Amapá que é distante da Capital, com uma diversidade Étnica reconhecida e com restrições de profissionais de saúde capacitados para atender à demanda crescente de saúde da população que ali reside. O estado do Amapá está localizado no extremo Norte do Brasil. Faz fronteira com o Pará, Suriname e Guiana Francesa. Possui área de 143.453 Km², distribuídos em 16 municípios. Sua densidade demográfica é de aproximadamente 3,33 habitantes por quilômetros quadrados. Conforme dados divulgados em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população total do estado do Amapá é de 668.689 habitantes, correspondendo a 0,35% do contingente populacional do Brasil, dado considerado baixo quando comparado as outras regiões do país, entretanto, o que chama a atenção é o significativo aumento da população representando uma das maiores médias de crescimento demográfico do país, cerca de 3,4% ao ano. Desse total, 334.674 são do sexo masculino (50,05%) e 334.015 (49,95%) feminino. Aproximadamente 600.561 residem em área urbana e 68.126 habitantes residem em área rural. A capital, Macapá, abriga mais da metade da população estadual: 397.913 habitantes, sendo que 380.937 na área urbana e 16.976 em área rural. Com sua formação étnica diversificada existe no Estado grupo de origem afro-descendente e indígena (IBGE, 2010). O município do Oiapoque é o que se encontra no extremo norte do Estado, fazendo fronteira com a Guiana Francesa. Esta posição geográfica contribui para que exista uma relação estreita, tanto em termos sociais, como econômicos e políticos, entre o município do Oiapoque e o distrito francês, como dito anteriormente. Apesar da existência dos acordos comerciais e intercâmbio científico e cultural com a Guiana Francesa o distanciamento deste município da Capital do Estado contribui para a escassez de profissionais da saúde que possam atender as demandas deste tipo de cuidados apresentada pela população que reside no Oiapoque. Com tudo o anterior nota-se a premente necessidade de formação a nível local (Oiapoque) de profissionais de saúde dentre os quais se destacam os profissionais de enfermagem para atender às reais necessidades de saúde dessa população, a qual se vê afetada devido ao isolamento geográfico (extremo norte do país, com acesso somente aéreo ou fluvial) dos grandes centros de formação especializada e produção do conhecimento e tecnologia na área de saúde.

A Universidade, consciente de seu papel social e compromissada com a melhoria na qualidade de vida da população e com o desenvolvimento socioeconômico do Amapá, apresenta o projeto do curso de Bacharelado em enfermagem a espera de que o mesmo contribua com o desenvolvimento da região norte do Estado do Amapá. O mesmo baseia-se no documento legislativo do ensino de Enfermagem (Resolução CNE/CES Nº 03 de 07/11/01) que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, direcionam a formação dos recursos humanos da área reassumindo o compromisso fundamental que é a melhora na qualidade do ensino e da assistência. Ação esta que terá como cenários os locais onde acontecerá a formação do Enfermeiro: sala de aula, laboratórios, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família (PSF), Unidades Hospitalares, Comunidades, Escolas, Creches e Abrigos nos quais os atores envolvidos (docentes, acadêmicos, comunidade, usuários, funcionários das unidades de saúde e escolas) serão pontos de junção que visam efetivar a realização do trabalho pedagógico proposto nas disciplinas do curso. Neste contexto, o currículo proporciona a formação de profissionais dotados de conhecimentos e habilidades, que ao confrontar-se no cotidiano com a estrutura das instituições de serviços, possa contribuir para a melhoria dos serviços.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Dimensão 1: Análise preliminar

A Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) iniciou suas atividades em 1970 como Núcleo Avançado de Ensino (NEM), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA), com a oferta de aproximadamente 500 (quinhentas) vagas voltadas para o campo do magistério (licenciatura curta), implantando, assim, o ensino superior no Amapá. Na década de 1990, cria-se, de fato, a Fundação Universidade Federal do Amapá, autorizada por meio do Decreto n.º 98.977, de 2 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União n.º 43, de 5 de março de 1990, nos termos da Lei n.º 7.530, de 29 de agosto de 1986, que autoriza o Poder Executivo a instituí-la, tendo seu estatuto aprovado pela Portaria Ministerial n.º 868/90, de acordo com o Parecer n.º 649/90-SESu, aprovado em 9 de agosto de 1990 e publicado na Documentação MRC n.º 35, tornando-a uma Instituição de Ensino Superior (IES), mantida pela União. Em 1991, com a nomeação de um reitor pro tempore, a UNIFAP realiza o primeiro vestibular para os cursos de Direito, Secretariado Executivo, Geografia, História, Matemática, Letras, Educação Artística e Enfermagem. Com isso, institui-se de fato a Fundação Universidade Federal do Amapá. A UNIFAP possui autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. A Universidade Federal do Amapá desenvolve programas e projetos de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão com o objetivo de contribuir para a cidadania e o desenvolvimento nacional e amazônico na qual está inserida. Em relação à graduação, no campus Marco Zero do Equador, localizado na capital amapaense, a UNIFAP possui 26 (vinte e seis) cursos de graduação distribuídos em 7 (sete) Departamentos Acadêmicos, conforme as áreas de atuação dos cursos. No campus Binacional do Oiapoque, localizado no município do Oiapoque, são 8 (oito) graduações. O campus de Mazagão possui 2 (dois) cursos de graduação e o de Santana, 1 (um). Há ainda os cursos que fazem parte da Política de Formação de Professores, do Ministério da Educação, pela Plataforma Paulo Freire PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores. A UNIFAP possui 5 (cinco) mestrados: Ciências da Saúde e Farmacêuticas, Desenvolvimento Regional, Biodiversidade Tropical e Matemática em Rede Nacional. A instituição oferta também 3 (três) doutorados: Biodiversidade Tropical, da UNIFAP; Inovação Farmacêutica, em parceria com outra universidade; e Biodiversidade e Biotecnologia, pela Rede Bionorte. A Universidade tem ainda 3 (três) cursos de doutorado interinstitucionais (DINTER) para qualificação do servidor, em parceria com outras instituições: um em Enfermagem com a Universidade de São Paulo (USP), um em Direito, com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e um em Sociologia com a Universidade Federal do Ceará (UFC). A Universidade Federal do Amapá congrega 6.103 (seis mil, cento e três) acadêmicos (graduação e pós-graduação), distribuídos em 4 (quatro) campi em funcionamento. E em seu quadro de servidores possui 528 (quinhentos e vinte e oito) professores e 448 (quatrocentos e quarenta e oito) técnicos, num total de 981 (novecentos e oitenta e um) servidores. A Universidade Federal do Amapá, consciente da sua missão social para o desenvolvimento do estado do Amapá, em 1996 começou a discutir com o governo estadual e as prefeituras municipais o processo de interiorização de suas ações para a formação de mão de obra qualificada, chegando aos extremos Norte e Sul do estado, nos municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque. Diante dos desafios para implantar o primeiro programa de interiorização, a Universidade Federal do Amapá elaborou o "I Projeto Norte de Interiorização" para ofertar cursos de graduação à população do interior. Com o apoio das prefeituras e do Governo do Estado, em 1999 firmou-se o primeiro programa de interiorização em regime modular, no período de recesso escolar (janeiro, fevereiro e julho), com sistema intensivo de oito horas/aula diárias, conforme a estrutura curricular de cada curso. O primeiro programa ocorreu no período de 1999 a 2004. Com a conclusão do primeiro programa de interiorização, a Universidade deu sequência ao II Programa de Interiorização que, além de atender uma demanda específica de professores das redes estadual e municipal, passou a olhar a população oriunda do ensino médio, com isso oportunizando a população do interior ao acesso ao ensino superior. A partir das experiências e das dificuldades encontradas nos dois programas e da necessidade de expandir e implementar novas ações voltadas ao processo de interiorização da Universidade, a UNIFAP fixou suas atividades no contexto da interiorização e hoje se apresenta com campi efetivos, funcionando com recursos financeiros e quadro de pessoal próprios, em 3 (três) municípios: o Campus Oiapoque (denominado Campus Binacional), que atua com 8 (oito) cursos; o Campus Santana, com a oferta do curso de Arquitetura desde sua criação em 2006 e, no ano de 2015, se amplia com o ingresso de mais 200 acadêmicos e com mais 4 (quatro) cursos de licenciatura; e o Campus de Mazagão, que oferece o curso de Licenciatura em Educação do Campo: Agronomia e Biologia. Além desses 3 (três) campi, a Universidade possui estrutura física nos municípios de Amapá, Laranjal do Jari e Tartarugalzinho. E, ainda áreas para futuras instalações no município de Porto Grande. A atuação da Universidade Federal do Amapá não se restringe aos municípios onde a Instituição possui campi ou estrutura física: abrange os municípios, cidades e distritos ao redor desses municípios, ampliando a essas populações o acesso ao ensino superior e às ações de pesquisa e extensão realizadas pela UNIFAP. Os campi do Marco Zero do Equador (Macapá), Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e Binacional do Oiapoque têm o potencial de beneficiar cerca de 576.949 pessoas (IBGE, 2010), aproximadamente 86% da população do estado do Amapá. Somando-se os municípios nos locais onde a UNIFAP possui estrutura física, o total de habitantes atingidos chega a 597.581 (IBGE, 2010), cerca de 89% da população amapaense.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

O curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Federal do Amapá.
Código SiedSup: 1270482

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade Presencial
Turno Integral

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Rua Joaquim Caetano da Silva, S/N Centro. Oiapoque - AP. CEP:68940-000 esse era o endereço antigo, foi aberto processo junto ao Emec para atualização de endereço para: Rodovia BR 156, n.º 3051 - km 01. Oiapoque/AP - CEP 68980-000, portaria com aditamento provisório da SERES 840/2017.

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Dimensão 1: Análise preliminar

O presente PPC baseia-se no documento legislativo do ensino de Enfermagem (Resolução CNE/CES Nº 03 de 07/11/01) que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, direcionam a formação dos recursos humanos da área reassegurando o compromisso fundamental que é a melhora na qualidade do ensino e da assistência. A Resolução nº 03/2001 no seu art. 3º e 4º, tratam da formação do Enfermeiro generalista, distinguem as competências e habilidades que este profissional deverá ter mediante a conclusão do curso: Atenção à saúde, tomada de decisão, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente. Essas habilidades ao serem trabalhadas na formação do Enfermeiro estarão viabilizando o cumprimento e a implementação do SUS nas instituições locais, o que contemplará um atendimento de qualidade da demanda local. Dessa maneira, o projeto pedagógico idealizado nesta proposta, centra-se nas diretrizes educacionais e orienta-se para preparar o acadêmico nas questões sociais, interpreta a tarefa educativo-assistencial do momento com intervenções na realidade encontrada, redimensiona o currículo e desenvolve a prática nos módulos estruturais nas áreas temáticas formais do conhecimento de valores éticos, sociais, políticos e profissionais. A enfermagem de acordo com sua função cumpre papel social em cada uma das diferentes áreas do conhecimento: na assistência à saúde individual, saúde da família, na saúde da comunidade e do ambiente, no campo do ensino e da pesquisa. Com isso a prática profissional envolve um conjunto de processos técnicos de ordem espacial e temporal, sujeitos a frequentes mudanças. Ao considerar o ser humano como sujeito do processo histórico, focaliza-se aspectos em que a história, a política, a economia, a antropologia, a psicologia, a filosofia, a sociologia dentre outras corroborarão à formação do enfermeiro para desenvolver análise crítica e reflexiva, que envolve o campo da saúde, educação e o atendimento individual e coletivo. A implantação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem da Fundação Universidade Federal do Amapá /campus Binacional do Oiapoque foi realizada com compromissos havendo intensa preocupação com a promoção do conhecimento sobre as realidades local e regional, seus saberes e suas práticas e com o pleno desenvolvimento de responsabilidades entre instituição, estudantes e profissionais. A implantação do Curso de Graduação em Enfermagem no município do Oiapoque, no estado do Amapá, constituiu, dessa forma, medida que visa atender às necessidades sociais da região, contribuindo para a formação de profissionais em cuja área não existe oferta.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso de Enfermagem no campus Binacional do Oiapoque está organizado em conformidade com os padrões definidos nas Diretrizes Curriculares nacionais preconizadas pelo MEC. Possui uma infraestrutura física e organizacional específica para o curso e corpo docente titulado e capacitado para operacionalização do projeto pedagógico.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica, o curso em questão é bacharelado.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Não se aplica, despacho saneador satisfatório.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno integral

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

carga horária total: 4380 horas.

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Período mínimo e máximo de integralização: mínimo (8 semestres) e máximo (14 semestres).

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador do Curso de Enfermagem da UNIFAP - Oiapoque é o professor Renan Alves Silva, possui graduação em Enfermagem pela Universidade Federal de Campina Grande, Mestrado em Enfermagem pela Universidade Federal do Ceará, é doutorando em Enfermagem pela Universidade Federal do Ceará. Possui regime de trabalho integral com dedicação exclusiva, sendo 20 horas destinadas a coordenação do curso de enfermagem. Está na IES recentemente, aproximadamente 02 meses. Possui experiência profissional como professor substituto.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$IQCD: (5XD) + (3XM) + (2XE) + G / D+M+E+G$

$IQCD = (5X3) + (3X10) + (2X4) + 0 / 3+10+4$

$IQCD = 15 + 30 + 8 / 17$

$IQCD = 53/17 = 3,11$

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Doutores: 03

Mestres: 10

Especialistas: 04

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Há oferta de inglês instrumental como uma das opções de disciplina optativa.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A oferta da disciplina de Libras é optativa.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não há evidências de convênios com as instituições de saúde, conforme os relatos são apenas acordos verbais.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Dimensão 1: Análise preliminar

Foi verificado durante a visita in loco, que não existe compartilhamento da rede do SUS com outros cursos e outras instituições.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Segundo informações do PDI está em fase de implantação da política de acompanhamento de egressos.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso foi autorizado mediante resolução do conselho superior, resolução 037/2013, portanto não há conceito de autorização. Está no momento em processo de reconhecimento, ou seja, ainda não há este conceito também.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso foi autorizado mediante decisão do conselho superior da IES, através da resolução 037/2013, não houve visita para a autorização.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O número de vagas autorizadas são 50.

vagas ociosas: 39 (considerando apenas os 4 semestres que foram ofertados).

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso está sem conceito porque ainda não foi avaliado.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não existe a informação.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

não se aplica

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso de enfermagem é de 26,82 meses.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Quantitativo anual do corpo discente: 161

ingressantes:

2014.1: 48 alunos

2014.2: 47 alunos

2015.2: 46 alunos

2018.1: 20 alunos

matriculados anual

2014.1: 50 alunos

2014.2: 96 alunos

2015.1: 35 alunos

2016.1: 20 alunos

2017: 109 alunos

2018: 107 alunos

concluintes: 2018.1: 19

matriculados em estágio supervisionado: 35

matriculados em TCC: 28

participantes em projetos de pesquisa: 10

projeto de extensão: 03

programas internos e ou externos de financiamento: 02

estrangeiros: 0

vagas ociosas: 39 (considerando apenas os 4 semestres que foram ofertados)

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

não se aplica

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**2,19**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

2

Justificativa para conceito 2: As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constam no PDI, mas sua implantação no curso de enfermagem é limitada. No que se refere a integração entre os campi, foi relatado por docentes e discentes uma dificuldade muito concreta de comunicação e cooperação entre Oiapoque e Macapá. A atualização do PPC também é um ponto de atenção, porque segundo os membros do NDE foi atualizado mas ainda não foi aprovado pelo setor responsável no campus de Macapá, relataram não compreender a morosidade deste processo visto a necessidade de adequação do curso no Oiapoque. Estimulo a criação de projetos entre os cursos também está limitada ou quase inexistente, e o curso de enfermagem possui uma amplitude que propicia o desenvolvimento de ações com os mais diversos cursos.

2.2. Objetivos do curso.

2

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 2: Os objetivos do curso constam no PPC, mas implementados de modo muito limitado, sua relação com o perfil profissional do egresso precisa ser reavaliada de modo que expressem uma complementação ou sinergia, atualmente isso não é evidente. O contexto social e local em que o curso de enfermagem do campus do Oiapoque está inserido exigem desse egresso uma formação que propicie condições para ser um agente promotor de mudança, um estímulo a transformação, assim como agente social engajado com a construção de políticas públicas efetivas e necessárias. As pesquisas desenvolvidas precisam impulsionar ou criar oportunidades para o desenvolvimento de ações de melhorias na comunidade.

2.3. Perfil profissional do egresso. 3

Justificativa para conceito 3: O perfil profissional do egresso consta no PPC e está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais para o curso de enfermagem. No PPC estão descritas as competências a serem desenvolvidas pelos discentes porém, explora muito pouco a diversidade cultural que existe na região não articulando de modo efetivo as necessidades locais e regionais. Durante a reunião com o NDE foi relatado que houve alteração deste no processo de atualização do PPC, porém não foi possível comprovar porque o referido documento atualizado não foi apresentado in loco e nem anexado ao sistema e-mec.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 2

Justificativa para conceito 2: A disciplina de Libras consta no PPC do curso como disciplina optativa atendendo a legislação pertinente. No entanto, não há flexibilidade na oferta de disciplinas de modo que o discente possa optar pelo que deseja cursar. A interdisciplinaridade é pouco observada e não foi constatada. Embora o campus da IES não tenha outros cursos na área de saúde, existem cursos que poderiam desenvolver trabalhos em conjunto com o curso de enfermagem como Intercultural Indígena, Direito, entre outros, mas no entanto não evidenciado essa interdisciplinaridade entre os cursos. Não há ofertas ou mecanismos de familiarização com a modalidade a distância, segundo os relatos devido ao acesso a internet ser muito deficiente, apenas no campus.

2.5. Conteúdos curriculares. 2

Justificativa para conceito 2: O PPC apresentado precisa ser atualizado, data de 2013, embora os conteúdos curriculares abordem conteúdos pertinentes às políticas de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais ou o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, as bibliografias utilizadas precisam ser atualizadas, há muitas que possuem mais de 25 anos. Durante as entrevistas foi relatado que não há acervo virtual com disponibilização de referenciais ou periódicos atualizados.

2.6. Metodologia. 2

Justificativa para conceito 2: A metodologia de ensino-aprendizagem, constante no PPC está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais para o curso, atende ao desenvolvimento de conteúdos e às estratégias de aprendizagem. Porém, não foi possível observar ou constatar seu pleno desenvolvimento na prática da IES porque os recursos necessários são escassos ou não estão disponíveis, inviabilizando a aplicação prática da proposta pedagógica.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 3

Justificativa para conceito 3: O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Enfermagem encontra-se institucionalizado e atende a carga horária estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Enfermagem. Segundo o relato de professores e alunos os estágios ocorrem em cenários de prática do município de Oiapoque (unidades de saúde e hospital) e, recentemente foi autorizado deslocar a equipe de professores e alunos para o estágio supervisionado em Macapá devido a insuficiência da rede assistencial local, ou seja, para permitir que haja uma melhoria no processo de formação dos egressos do curso. Quanto aos convênios formalizados não foram apresentados. Durante visita in loco nos cenários de práticas foi possível observar a insuficiência de recursos didáticos/práticos para o desenvolvimento das atividades do estágio, principalmente na área hospitalar.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 3

Justificativa para conceito 3: As atividades complementares do curso de enfermagem constam no PPC e estimulam a inserção/participação dos discentes em diversas atividades desde de ensino, pesquisa, extensão, participação em eventos, ações comunitárias, produções diversas. Possuem carga horária definida e considerada na matriz do curso.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 3

Justificativa para conceito 3: O trabalho de conclusão de curso está contemplado no PPC do curso que foi anexado ao sistema e-mec, nele constam todas normas de apresentação, orientação, avaliação, atribuições dos discentes, orientadores, coordenação de curso, banca avaliadora, colegiado de curso. Contempla também a carga horária necessária ao desenvolvimento das atividades. Não foi, no entanto, apresentado regulamento do TCC e nem manuais orientativo aos alunos sobre isso.

2.12. Apoio ao discente. 2

Justificativa para conceito 2: Embora o discente tenha direito a diversos benefícios como locomoção, bolsas de iniciação científica. Não apoio psicopedagógico aos discentes, não ferramentas de acessibilidades para aqueles que necessitam de condições diferenciadas (deficientes visuais, auditivos, entre outros). Essas ações de apoio ao discente não estão claras no PPC e não foi evidenciado ou apresentado ações ou atividades que contemplem acessibilidade metodológica e instrumental, nivelamento. Na reunião com os discentes ficou evidente que eles desconhecem a possibilidade de realização de estágios não obrigatórios remunerados.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 1

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 1:A gestão do curso se apresenta de modo muito frágil, não foi evidenciado uma relação ou atenção quanto aos resultados da autoavaliação no processo de gestão do curso. Durante a reunião com a comissão própria de avaliação foi constatado que não há um processo de avaliação específico para o campus do Oiapoque, a maior parte dos membros relatou inexperiência com o processo de autoavaliação e que ainda estão iniciando as atividades localmente. Quanto a avaliação externa, essa comissão realizou a primeira, visto que o curso foi autorizado sem visita MEC.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há ofertas de disciplinas semipresenciais no curso.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 3

Justificativa para conceito 3:O curso de Enfermagem, utiliza as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem. O sistema utilizado o SIGAA permite ao aluno a interação com o professor e o acesso as informações pertinentes a área acadêmica e institucional. A garantia de acesso é limitada devido as constantes oscilações de internet e a dificuldade de acesso a internet no município de Oiapoque. O acesso a telefonia móvel e rede móvel de internet também é muito deficiente, isso não permite ao aluno o acesso remoto de qualquer lugar, a grande maioria acessa apenas no campus quando está disponível. Quanto a diferenciação não foi apresentada e comprovada nenhuma prática inovadora.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 3

Justificativa para conceito 3:Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados no processo de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso e encontram-se bem definidos no PPC. Durante as entrevistas (reunião com corpo docente e discente) foi possível perceber que conforme consta no PPC são várias modalidades avaliativas que buscam o desenvolvimento e autonomia do discente. Os relatos dos discentes evidenciou um processo contínuo de melhoria na avaliação, relataram inclusive mudanças metodológicas de docentes que contribuíram para o atendimento a realidade local, principalmente as referentes a questões culturais e sua influência no processo de ensino-aprendizagem. Contudo isso não foi evidenciado um resultado sistematizado desse processo de melhoria.

2.20. Número de vagas. 1

Justificativa para conceito 1:Não foi possível perceber a existência de um estudo prévio sobre a viabilidade do curso e conseqüentemente do número de vagas ofertadas. Há vagas ociosas e o curso não possui ingressantes há mais de 02 semestres, segundo relatos foi uma determinação da IES devido a falta de infraestrutura para o acolhimento destes alunos. A infraestrutura apresentada (evidenciada durante a visita as instalações) é muito insuficiente tanto no que se refere a quantidade de salas de aulas, dimensionamento dos laboratórios inadequado, acesso a internet muito limitado, falta área de convivência ao alunos entre outras.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 1

Justificativa para conceito 1:Durante a visita in loco foi possível conhecer alguns cenários de prática que o curso de enfermagem dispõe no município, porém não foi apresentado convênio formalizado com os cenários de práticas. Foi relatado a existência dos mesmos, mas que provavelmente estariam no Campus de Macapá. Segundo os professores responsáveis pelo estágio e algumas documentações apresentadas, há o desenvolvimento de estágios também no município de Macapá, mas não foi apresentado convênio formais para tal, apenas os relatos de alunos e professores.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 2

Justificativa para conceito 2:As atividades práticas previstas estão em conformidade com as DCN do curso de enfermagem, porém não foi evidenciado organização das atividades práticas desenvolvidas nos laboratórios da IES e também não foi apresentado regulamentação sobre os cenários de práticas. Apenas relatos dos professores sobre as como desenvolvem as atividades.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**2,33**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 2

Justificativa para conceito 2:O curso de enfermagem possui o NDE e seus membros atendem aos critérios mínimos exigidos quanto a: quantidade docentes, regime de trabalho dos membros, titulação stricto sensu. A partir das atas apresentadas foi possível perceber que não há uma regularidade de reuniões no NDE do curso o que demonstra um não acompanhamento do curso. Sobre o PPC o mesmo é antigo data de 2013, em reunião relataram que a atualização está em processo junto ao órgão responsável no Campus em Macapá.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 1: Análise preliminar

3.3. Atuação do coordenador.	2
Justificativa para conceito 2: Embora o PPC apresentado a comissão e o anexado ao sistema e-mec seja bastante antigo, data de 2013, foi possível perceber que a atuação do coordenador está de modo incipiente, pois, sua participação e demanda juntos aos órgãos colegiados não foi evidenciada. O atendimento a demanda existente ocorre de modo parcialmente satisfatório, falta experiência na gestão do curso. Foi observada durante a visita in loco e nas entrevistas (reuniões) que há atividades que poderiam estar em andamento mas não iniciaram porque não houve demanda para isso, a coordenação poderia demandar mas quando questionado a respeito não conseguiu se posicionar. Não há plano de ação das ações propostas efetiva gestão do curso nem tão pouco a definição dos indicadores para acompanhamento e avaliação destas ações.	
3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	3
Justificativa para conceito 3: O coordenador do curso de enfermagem está a pouco tempo na instituição e na gestão do curso, aproximadamente 03 meses. Seu regime de trabalho é integral, porém relata ter dificuldades no desenvolvimento pleno de suas atividades porque não há suporte técnico administrativo para auxiliar. Não foi evidenciado plano de ação com atividades programadas para o desenvolvimento do curso e seus respectivos indicadores para acompanhamento e avaliação da gestão do curso.	
3.5. Corpo docente.	2
Justificativa para conceito 2: O quadro docente do curso de Enfermagem é constituído por professores formados e qualificados em Instituições de Educação reconhecidas por sua produção acadêmica e autorizadas a funcionar por órgãos competentes do governo federal. De acordo com a documentação comprobatória o corpo docente do curso apresenta indicadores de titulação e produção de qualidade. De conformidade com as entrevistas com os docentes e com o corpo discente, os professores são capazes de proceder à análise dos conteúdos dos componentes curriculares, destacando sua relevância para a atuação profissional e acadêmica dos discentes. No mesmo sentido, em decorrência de sua experiência, são capazes de fortalecer o raciocínio crítico. Ocorre que apesar do incentivo, o acesso aos conteúdos de pesquisa atualizados são falhos em decorrência da qualidade de internet no campus e pelo PPC ainda ser de 2013. Não foi possível comprovar a participação efetiva dos alunos em grupos de pesquisa.	
3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	2
Justificativa para conceito 2: Foi constatado durante a visita in loco que apesar de todos os professores estarem vinculados a regime de trabalho integral, existe carência de professores no quadro efetivo gerando sobrecarga de atividades tanto acadêmicas quanto administrativas. Os professores ministram aulas em diversas disciplinas, que extrapolam as áreas de seus concursos; não existe auxílio técnico administrativo, assim como infraestrutura básica como o acesso de qualidade a rede wif; são limitados no acesso ao sistema de informática da universidade "SIGAA" (sem autonomia para lançamento de informações relevantes para os alunos, dentre outras). O atendimento a demandas existentes existe porém é limitado considerando todas as necessidades do curso e a realidade local.	
3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	2
Justificativa para conceito 2: Foi verificado in loco que trata-se de um corpo docente com experiência no mundo laboral e comprometido com o curso, porém a atualização dos conteúdos fica comprometida pela falta de infra estrutura básica na IES, como acesso a rede wifi de qualidade, laboratórios pouco estruturados e pouco eficientes que inviabilizam o desenvolvimento de atividades de atualização prática dentro da universidade, a rede de saúde local é carente de recursos e novas tecnologias, o apoio com recursos financeiros provenientes da IES é escasso e insuficiente para auxílio ao docente que deseja desenvolver atividades de atualização. A localização geográfica impacta financeiramente qualquer atividade de atualização que se deseja realizar com os alunos, pois, os deslocamentos para outras cidades próximas são caros e quase que inviáveis.	
3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
3.9. Experiência no exercício da docência superior.	2
Justificativa para conceito 2: De acordo com as consultas realizadas pela comissão de avaliação aos currículos lattes dos docentes e por meio das reuniões,verificou-se que mais de 50% possui experiência na docência igual ou superior a 3 anos. Constatou-se pela análise documental que as reuniões de curso e de colegiado comprovam a participação dos mesmos, entretanto as proposições aderentes aos objetivos do PPC necessitam ser mais incentivadas. Segundo os professores, a capacitação pedagógica é inexistente, o que poderia ajudar na melhoria da promoção da aprendizagem. Não existe uma assistência didático-pedagógica com o objetivo de orientar os docentes na condução das disciplinas, o que também favoreceria a relação professor/aluno colaborando ainda na apropriação do PDI e PPC. Não foi verificado a existência de documentos que orientem ações de intervenção pedagógica e/ou psicológica nos casos de necessidades educativas especiais.	
3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica.	
3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica.	
3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	2
Justificativa para conceito 2: O colegiado do curso tem a sua composição, competências e funcionamento descritos e disciplinados pelo regimento interno da IES. Por comprovação documental constatou-se a atuação do mesmo e sua institucionalização. As atas e registros disponibilizados a comissão comprovam a participação dos membros, entretanto não existe periodicidade nos encontros. O planejamento, o acompanhamento e a execução que respaldam possíveis ajustes levantados nas reuniões de colegiado não foram comprovadas.	
3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica.	
3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: não se aplica.	

Dimensão 1: Análise preliminar

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: não se aplica.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

Justificativa para conceito 4: Após verificação da documentação in loco e reunião com corpo de professores constatou-se um nível de produção superior a 7 (incluindo artigos, trabalhos científicos, publicações em anais, capítulos de livros, etc...) realizada por mais de 50% dos mesmos. Existem 10 projetos de pesquisa em andamento e 03 projetos de extensão.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA**1,42**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 1

Justificativa para conceito 1: Após visita in loco verificou-se que ainda não existem espaços de trabalho para docentes em tempo integral, o que inviabiliza realizar planejamentos e ações acadêmicas na IES. Pode ser verificado durante a visita que os espaços compartilhados no pólo do Oiapoque são pouco estruturados, com condições mínimas de qualidade e adaptados precariamente. Existe um planejamento para a construção de 2 blocos anexos que poderão suprir algumas necessidades dentre elas o espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 1

Justificativa para conceito 1: Verificou-se in loco que existe uma sala pequena que atende as 2 coordenações de curso (Ciências Biológicas e Enfermagem). A única sala é composta por 2 ambientes. O acesso é feito por uma porta de entrada e outra porta de comunicação entre os espaços. Existe 1 PC para os 2 ambientes e os professores necessitam utilizar seus próprios computadores. O sinal de internet no polo é muito ruim e não atende as necessidades. Não existe impressora disponível no ambiente. Existe 1 mesa com 2 cadeiras em cada ambiente, 01 armário arquivo, 01 ar condicionado que é compartilhado pelos 2 ambientes, fazendo com que seja necessário manter a porta de comunicação entre os 2 espaços sempre aberta. O isolamento acústico do ambiente é deficitário, pois existem esquadrias de vidro nas paredes laterais impossibilitando ou dificultando uma conversa privada. Não existe técnico administrativo no ambiente para auxiliar nessas atividades.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 2

Justificativa para conceito 2: Foi verificado pela visita in loco, que a sala coletiva dos professores é pequena para a quantidade de docentes do polo, possui uma mesa central que não comporta atender os cursos em horário de maior movimento. A sala é pouco ventilada e escura, equipada com um (01) ar condicionado e não possui recursos de tecnologia de informação e comunicação. Existe uma bancada na lateral da sala que funciona para atender os alunos, todavia sem privacidade.

4.4. Salas de aula. 2

Justificativa para conceito 2: Atualmente o Campus Binacional conta com cinco (5) salas de aula. Para tentar sanar a problemática estrutural foram alugadas mais oito (8) lojas no centro da cidade, no prédio "Colares", totalizando 13 salas de aulas adaptadas, disponibilizadas aos oito (8) cursos de graduação. O curso de Enfermagem funciona em três das cinco salas de aula disponibilizadas. Foi constatado pela visita in loco que a sala destinada ao curso de enfermagem no polo do Oiapoque é pouco ventilada, possui um (01) ar condicionado, cadeiras em número satisfatório, incluindo cadeiras para canchotos e é equipada com data show. A acessibilidade no campus do Oiapoque é prejudicada pelos degraus altos e canteiros ainda abertos para obras. Pelo pouco quantitativo de salas no campus, nem todas as aulas podem ser realizadas na sede, havendo necessidade de utilizar as outras 2 salas no prédio "Colares". Constatou-se na visita in loco que os espaços alugados são na verdade lojas transformadas em salas de aula, possuem um isolamento acústico muito ruim, pois as oito (08) salas estão separadas por paredes de vidro, além de quentes e abafadas. O acesso as salas alugadas é feito somente por escada. Estão dispostas em um mesmo corredor pequeno e estreito. Inusitadamente, verificou-se a existência de um espaço quadrado de alvenaria com paredes pela metade que não chegam ao teto funcionando como banheiro dentro de uma das salas de aula. Existe um auditório improvisado na calçada do prédio, que comporta no máximo 50 pessoas sentadas, muito escuro, sem ventilação, sem acústica, com cheiro forte de mofo, equipado com um (01) aparelho de ar condicionado que é insuficiente. O auditório é na calçada do prédio, favorecendo a entrada de qualquer pessoa durante as aulas e eventos, além do barulho alto proveniente da rua.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 1

Justificativa para conceito 1: O laboratório de informática possui 30 computadores com softwares antigos e desatualizados, a serem utilizados pelos oito (8) cursos presentes no campus Binacional Oiapoque, totalizando em média 900 discentes. O único laboratório não consegue suprir as necessidades discentes e docentes, inviabilizando algumas vezes aulas como metodologia científica, epidemiologia e aulas teórico práticas que necessitam de acesso a rede digital de informática. O serviço de internet no município e no campus é precário, dificultando pesquisas de docentes e discentes, bem como a interatividade entre os mesmos. Na atualidade, a formação dos profissionais e a atualização dos professores, assim como o desenvolvimento da pesquisa, necessita de acesso às reconhecidas bases de dados, que em todos os casos gerencia uma grande quantidade de informação, sendo assim o curso de Enfermagem do campus Binacional encontra-se incapacitado para suprir estas exigências.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 1

Justificativa para conceito 1: A estrutura da biblioteca é pequena, possui 1 sala de estudos individuais e computadores disponíveis para pesquisa. De acordo com informações confirmadas por ocasião da avaliação "in loco", os títulos disponibilizados carecem de ampliação em número e diversidade que possa atender às demandas do curso. Comprova-se, portanto, que o acervo básico, para o curso de Enfermagem, é inadequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos propostos no PPC.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 1

Justificativa para conceito 1: Confirmados pela visita in loco e pelas informações fornecidas pela IES, a situação da bibliografia complementar é a mesma que a bibliografia básica, estando em quantidade insuficiente carecendo de ampliação também na diversidade para atender as demandas do curso.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 1

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 1: Constatado pela visita in loco e informações fornecidas pela IES, existe um (01) laboratório para o ciclo básico em espaço físico inadequado e adaptado. O espaço adaptado possui infraestrutura e mobiliário insuficientes para as necessidades do curso. A rede elétrica é incompatível com a utilização dos poucos maquinários existentes. Apenas 1 microscópio eletrônico doado pode ser utilizado dentre os cinco existentes. O laboratório não atende as normas de biossegurança verificado pela inexistência de local seguro para o armazenamento de produtos químicos que necessitam ficar expostos pelo chão e nas bancadas, assim como local para o descarte dos resíduos contaminados; o lava olhos do laboratório não pode ser utilizado porque não possui água na maioria do período letivo; não existe serviço de apoio ou técnico disponível para ser utilizado; não existem recursos de tecnologia da informação necessários as atividades; os insumos mínimos para aulas de anatomia, microbiologia, histologia, são escassos ou inexistentes, inviabilizando as aulas práticas. Segundo informações colhidas junto aos professores, a 1ª turma do curso, que já se formou em 2018, não conseguiu ter aulas práticas de anatomia, biologia celular, genética, histologia humana e fisiologia por falta de microscópios, reagentes, peças anatômicas, dentre outras necessidades.

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 1

Justificativa para conceito 1: Constatado pela visita in loco a existência de 01 espaço físico destinado para ser o laboratório de práticas de enfermagem. O espaço é pequeno e mal adaptado para as necessidades e demandas do curso. As instalações são insuficientes para o curso e a rede elétrica não comporta a utilização dos simuladores. Não atende a capacidade exigida por aula prática. Não conta com serviço técnico especializado para auxiliar os alunos e manter o bom funcionamento do local. O laboratório possui alguns equipamentos específicos, porém o mobiliário é insuficiente. Verificou-se in loco pouca ventilação; o armazenamento de materiais é feito de maneira improvisada e inadequada, necessitando utilizar os corredores da IES; não foi verificado manual de normas e rotinas para uso do laboratório; não possui chuveiro lava olhos; não há instalação hidráulica; não possui materiais didático pedagógicos de alta tecnologia disponíveis que contemplem todas as atividades práticas constantes no PPC. Segundo informações colhidas pela IES, o ar condicionado constantemente é danificado pela oscilação elétrica, o que, diante do mau acondicionamento, provoca deterioração de alguns materiais, a exemplo de reagentes de testes sorológicos rápidos. O acesso à internet dentro do laboratório é precário, a escassez de materiais descartáveis e de treinamento para manuseio dos simuladores inviabiliza parte das atividades importantes a serem desenvolvidas. Os materiais utilizados no Laboratório, que por ventura tornem-se lixo contaminado, não possuem coleta e destino adequados pela Instituição.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. 1

Justificativa para conceito 1: Como constatada pela visita in loco o curso dispõe de um (01) laboratório para as aulas de anatomia, microbiologia e fisiologia, todavia é um espaço adaptado e como já relatado apresenta inúmeros problemas de infraestrutura e dinâmica de funcionamento o que compromete a qualidade das aulas ou as inviabiliza. Além da escassez de equipamentos, inexistem reagentes, vidrarias, materiais para as aulas de anatomia e insumos básicos para o devido preparo das aulas práticas. O campus não possui nenhum laminário e segundo informações colhidas pela IES algumas unidades de lâminas permanentes e lâminas/lamínulas para preparações a fresco em pequena quantidade para as aulas práticas foram adquiridas por doação de professores de outras IES pelo Instituto Oswaldo Cruz no Rio de Janeiro ou compradas com dinheiro dos próprios docentes. A realidade local atual compromete a aprendizagem dos alunos.

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso dispõe de um (01) laboratório de práticas de enfermagem e um (1) laboratório destinado ao ciclo básico, como já descrito.

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 2

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 2: Verificado pela visita in loco a existência de um (01) hospital conveniado com a IES e três (03) unidades básicas de saúde. O hospital é classificado como de baixa e média complexidade. Durante a visita pela comissão avaliadora chamou a atenção a pouca ou quase nenhuma movimentação de pacientes pelas áreas do hospital, dando a impressão de que o hospital possui mais características de unidade mista do que propriamente unidade hospitalar. O quantitativo de pacientes internados segundo informações locais é quase sempre muito pequeno. A infraestrutura do ambiente é precária, não possui itens essenciais para um cuidado de qualidade e por consequência um ensino como preconizado pelas DCN. Destaca-se que não há cirurgias eletivas, o que dificulta a realização de práticas da disciplina de Enfermagem Clínica e Cirúrgica. Os casos de urgências e emergências cirúrgicas complexas são referenciados à capital Macapá, o que corrobora para a precarização das práticas desta área. Segundo informações locais, os pacientes da clínica médica, com necessidade de investigação diagnóstica, também comumente são referenciados à Macapá, devido à escassez de especialistas em serviços de nefrologia, oncologia, gastroenterologia, entre outras clínicas especializadas. Existe deficiência de acesso a exames laboratoriais específicos, a exemplo dos marcadores enzimáticos, o que é um fator complicador para realização de diagnósticos médicos e de enfermagem, e impossibilita ao aluno ver na prática a sistematização da assistência em enfermagem (SAE). O Hospital não conta com Centro de Terapia Intensiva (CTI) para pacientes adultos e pediátricos; não possui Central de Material de Esterilização (CME) com equipamentos e recursos humanos adequados, impossibilitando a vivência prática em uma CME; não possui ventiladores mecânicos em funcionamento; não há bombas de infusão; não há rede de canalização de gases em funcionamento; há pouca demanda de paciente para o quantitativo de discentes, bem como há pouca variabilidade diagnóstica diante da pouca demanda; não há aparelhagem de fototerapia para tratamento de hiperbilirrubinemia de recém-nascidos; o hospital não conta com aparelho de raio X disponível para a finalização de procedimentos como as sondagens enterais de forma segura; procedimentos básicos em enfermagem, como sondagem nasogástrica (SNG), sondagem nasoenteral (SNE), cateterismo umbilical, curativo de ostomias, curativo de drenos, ventilação mecânica, uso de desfibrilador, curativos de lesões por pressão, entre outros – essenciais para formação qualificada em enfermagem, não podem ser visualizados/ executados pelos discentes, haja vista não serem realizados comumente no hospital conveniado. Não há acesso a ultrassonografia; não há acesso a endoscopia digestiva; não há equipamentos e insumos para suporte avançado; não há carro de emergência, impossibilitando o contato do discente com a rotina hospitalar. Não existe serviço de Enfermagem sistematizado; não existe comissão de controle de infecção; não existe comissão de curativos; não existe comissão de controle nutricional. Não obstante, a quantidade de pacientes atendidos no município de Oiapoque é insuficiente para que todos os discentes adquiram a experiência profissional em áreas mais específicas, sendo o número de pacientes inferior à demanda de alunos o que dificulta a realização de procedimentos, a exemplo da avaliação da dilatação do colo do útero em parturientes. Quanto as Unidades Básicas de Saúde, três (03) Postos de Estratégia de Saúde da Família têm sido disponibilizados para aulas práticas e estágios do curso de enfermagem. Segundo informações colhidas não existe termo de estágio estabelecido, o que existe é um contrato verbal de cooperação e uso do espaço pelos alunos da IES. Somente duas unidades possuem dimensões físicas que comportam a presença dos discentes. Não existe campo de estágio para a realização de exames de Prevenção de Câncer de Colo de Útero (PCCU), o que impossibilita a prática das disciplinas de Saúde Materno Infantil na Atenção Básica e estágio supervisionado em Saúde Pública I. Não existe demanda suficiente para realização de estágio em vários programas de atenção básica. Há apenas um CAPS tipo I no município e para a quantidade de alunos torna-se insuficiente para realização das aulas práticas, devido a pouca demanda populacional e o baixo número de pacientes cadastrados com transtornos mentais graves, severos e persistentes, sendo o mais viável para esse campo trabalhar com a promoção da saúde mental e a prevenção de agravos. Os alunos precisam ser encaminhados à Macapá ou a Santana para a vivência dos serviços inexistentes no município do Oiapoque, o que requer altos gastos em diárias e passagens, além da contratação de preceptores. Segundo informações coletadas na IES a previsão de gastos para o semestre 2019.1, com 35 discentes aptos a cursarem os estágios fora do município do Oiapoque, é de R\$ 140 mil reais.

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 3

Justificativa para conceito 3: O Comitê de Ética em Pesquisa está regulamentado e ativo, sediado no Campus Marco Zero – Macapá.

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 5: Considerações finais.**5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Tânia Ramos Silva Fonseca * ponto focal
Rodrigo Leite Hipolito

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

nº avaliação: 140434
nº processo: 201708555

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal do Amapá - Campus Binacional do Oiapoque
Rodovia BR 156, n.º 3051 - km 01
CEP 68.980-000
Oiapoque/AP

5.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de Enfermagem da IES foi autorizado pelo conselho superior através da resolução 037/2013.

Dimensão 1: Análise preliminar**5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.**

Curso: Enfermagem
 Grau: Bacharel
 Modalidade: Presencial
 Número de vagas: 50

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI 2015-2019
 PPC 2013
 Relatórios de CPA
 Pastas docentes

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A situação atual do campus do Oiapoque é bastante crítica e impacta todos os cursos que lá estão. As dificuldades estão na infraestrutura que pouco atende as demandas exigidas pelo curso de Enfermagem, como rede elétrica ineficiente, precariedade de sinal wi-fi, laboratórios improvisados, falta de insumos materiais para aulas práticas, falta de água, qualidade e quantidade das salas de aula, incapacidade para promover alguns tipos de pesquisas por inexistência de apoio mínimo como tomadas para rede elétrica de 220W, falta de apoio técnico administrativo, ambientes que oferecem risco a saúde por não atenderem as normas de biossegurança, dentre outras. Os problemas ultrapassam os muros do campus e quando em visita aos campos práticos destinados aos estágios, constata-se in loco que os mesmos não possuem condições de fornecer uma formação com qualidade ou dentro do que está preconizado para o estabelecimento das competências mínimas previstas no PPC. Não está sendo questionado a existência de uma faculdade de Enfermagem em um município tão distante como o Oiapoque, pelo contrário, é imperioso que os cursos da área da saúde estejam presentes nesses contextos e espera-se que cada vez mais a interiorização dos cursos da saúde pelo imenso território brasileiro seja uma meta nas políticas públicas, o que nos faz refletir após esses dias de contato com a realidade do Oiapoque é imaginar que um curso com tantas dificuldades na formação que abrangem o ciclo básico e o tronco profissional possa estar sendo impedido de promover a transformação desse aluno dentro do que se espera e almeja. O Campus Binacional situa-se no município de Oiapoque – AP, que está localizado no extremo norte do estado do Amapá, a 590 km da capital Macapá. O município brasileiro mais próximo de Oiapoque é Calçoene, a distância entre os dois municípios é de 220 km, dos quais 112 km são percorridos em estrada de barro. A população de Oiapoque, de acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia (2017), é de 25.517 habitantes, distribuídos em uma área de 22.625.286 km², sendo esta uma população flutuante. A realidade local evidencia um município que carece de atenção a saúde da população, apresenta índices alarmantes de morte materno infantil, alcoolismo, doenças por falta de saneamento básico, infecções sexualmente transmissíveis, prostituição infantil e a inexistência dos programas de atenção básica impactam o perfil epidemiológico da população como um todo, sendo esses alguns dos desafios a serem vencidos pelos profissionais da saúde. Mediante tal contexto é impreterível a formação de enfermeiros capacitados para que sejam futuros transformadores da realidade social local. O contexto cultural é algo que precisa ser levado em consideração pois as comunidades indígenas estão presentes em todos os seguimentos da sociedade com aproximadamente 8000 habitantes. Falta quase tudo em Oiapoque, só não faltam sonhos e vontade de que tudo seja diferente e melhor. Foi impactante e perceptível aos olhos da comissão o quanto as condições locais do campus universitário já impactam a saúde psíquica dos professores e funcionários, os sonhos para que possam desenvolver um trabalho de qualidade junto aos alunos estão presentes em todas as falas, trata-se de um corpo docente bastante qualificado, mas pouco explorado em toda a sua capacidade para gerar produtos. Podemos arriscar dizer que as condições locais existentes estão os tornando tristes a cada dia, o que possivelmente já afeta as relações profissionais e extra profissionais. Foi revelador e ao mesmo tempo angustiante ouvir por parte dos alunos durante a reunião com a comissão, o real significado daquele campus universitário em suas vidas, de forma entusiasmada e um pouco inocente o quanto depositam de esperança naquela formação, o quanto desejam que tudo dê certo, alguns já imaginam seus filhos cursando algo no futuro nesse mesmo campus. A análise qualitativa que a presente comissão faz vai de encontro aos números que são mostrados pelos relatórios da IES, em termos quantitativos são oferecidas 50 vagas semestralmente ao curso de enfermagem, no entanto em nenhum semestre que ocorreu processo seletivo houve preenchimento total destas vagas. Sendo ingressantes em 2014.1 o quantitativo de 48 alunos, 2014.2 47 alunos, 2015.2 46 alunos e 2018.2 somente 20 alunos, o que mostra decréscimo na procura pelo curso. Dos 95 alunos que ingressaram no ano de 2014, somente 22 conseguiram integralizar o curso no período regular previsto para integralização do curso. Ficou claro para a comissão de avaliação que os poucos serviços de saúde disponíveis na região já não são capazes de absorver os novos profissionais formados pelo campus do Oiapoque. A região como um todo carece de novos postos de trabalho, novos concursos, carece de progresso e inovação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão de Avaliação (pertinente ao Processo número 201708555, Avaliação 140434, para fins de Reconhecimento do Curso Enfermagem da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) - Campus Binacional em Oiapoque/AP, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente do Ensino Superior, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão: Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica = 2,19; Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial = 2,33; Dimensão 3 – Infraestrutura = 1,42. Portanto, o Conceito final contínuo é 2,09 e o Conceito final faixa é 2.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**2,02****CONCEITO FINAL FAIXA****2**